



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail obras@jacupiranga.sp.gov.br

ANEXO II ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Prefeitura Municipal de Jacupiranga através da Secretaria de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras gerencia aproximadamente 30 (trinta) contratos de obras e serviços públicos que necessitam periodicamente de acompanhamento e fiscalização por técnicos especializados; Considerando que a Secretaria de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras, vem nos últimos anos buscando uma reestruturação de pessoal, devido a alta demanda dos serviços tais como elaboração/detalhamento e/ou revisão de projetos e outras peças técnicas, acompanhamento e fiscalização da obra; Considerando a Secretaria de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras conta com apenas 1 engenheiro para executar todos os serviços técnicos, não sendo suficiente para atender todas as demandas atribuídas ao Planejamento Urbano; Considerando que há um grande volume de convênios referente a infraestrutura firmados entre o Município de Jacupiranga e Secretarias Estaduais e/ou Ministérios Federais; Considerando que a contratação pretendida virá auxiliar no desenvolvimento das atividades pertinentes as obras de infraestrutura urbana, acessibilidades, sinalização viária, edificações, entre outros serviços técnicos; Considerando que a contratação virá garantir que as obras/serviços sejam executadas dentro das normas técnicas pertinentes; Considerando que a contratação virá contribuir com maior agilidade no atendimento a solicitação de elaboração elaboração/detalhamento e/ou revisão de projetos e outras peças técnicas; considerando que o artigo 117 da Lei 14.133/21 permite a contratação de terceiros para assistir e subsidiar a Administração de informações pertinentes a essa atribuição.

Pelo exposto, faz-se necessária a contratação de serviços de engenharia civil para auxílio à equipe técnica da Secretaria de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras nas atividades de acompanhamento de obras públicas, fiscalização de obras, medições





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail obras@jacupiranga.sp.gov.br

de obras, elaboração/detalhamento e/ou revisão de projetos, bem como as demais peças técnicas correlatas, para que esta Secretaria não paralise suas atividades.

2 - ALINHAMENTOS DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A Prestação de serviços de engenharia civil para auxílio à equipe técnica da Secretaria de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras nas atividades de acompanhamento de obras públicas, fiscalização de obras, medições de obras, elaboração/detalhamento e/ou revisão de projetos, bem como as demais peças técnicas correlatas, está alinhada aos instrumentos de planejamento e desenvolvimento urbano focados na qualidade das obras públicas de infraestrutura no município.

A contratação está alinhada ao planejamento orçamentário da Secretaria de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras previsto para o ano de 2023.

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Obter maior periodicidade no acompanhamento técnico das obras públicas em execução;

Acompanhamento técnico especializado de modo a regularizar eventuais pendências durante a execução de obra;

Maior celeridade na elaboração/detalhamento e/ou revisão de projetos, bem como as demais peças técnicas para atender demandas desta e de outras secretárias.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ser empresa de atividade de construção civil com registro no CREA; Possuir Responsável Técnico registrado no CREA; Disponibilizar profissional da área de engenharia civil capacitados em carga horária de 20h semanais, a ser gerenciada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras; Atender os requisitos técnicos descritos no termo de referência.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail obras@jacupiranga.sp.gov.br

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA

O município de Jacupiranga possui atualmente aproximadamente 30 (trinta) obras em execução. Sabe-se que tais empreendimento carecem de acompanhamento contínuo de modo a atender todas as especificidades apresentadas nos seus respectivos projetos.

A equipe técnica do município possui a expertise necessária para aferição e fiscalização dos serviços de obra, contudo observa-se a necessidade de obter um auxílio adicional às fiscalizações, conforme se observa nas melhores práticas realizadas pelos órgãos públicos.

Sendo assim, ao observar a grande demanda, espera-se que a contratada deverá auxiliar na fiscalização todas as etapas do processo construtivo descritas nos projetos básicos e executivos das obras públicas, como o recebimento e aferição do material fornecido e os serviços executados, de acordo com as normas e orientações técnicas pertinentes, além da medição e atestado das etapas da obra, para efeito de liquidação e pagamento. Quanto à elaboração/detalhamento e/ou revisão de projetos e outras peças técnicas, a empresa deve apresentar documentação para atender demandas atribuídas, de acordo com as normas técnicas pertinentes.

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Os problemas evidenciados no item de levantamento de demanda demonstram que as possibilidades de soluções existentes podem ser solucionadas com:

- a) Aumento do número de servidores municipais específicos, com atribuições próprias ou correlatas as fiscalizações de contrato.
- b) Celebração de instrumentos de parceria com entidades de classe.
- c) Credenciamento de profissionais.
- d) Contratação de empresa prestadora de serviço de técnico da área de engenharia.

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A solução mais adequada é a Contratação de empresa prestadora de serviço de técnico da área de engenharia, haja vista que:





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail obras@jacupiranga.sp.gov.br

- a) O aumento do quadro de funcionários acarretará, ao passar do tempo, impactos no limite prudencial com gastos com pessoal;
- b) A celebração de convênio com entidades de classe, embora aparente ser uma boa iniciativa, os serviços tendem a ser direcionados a determinados profissionais, não sendo assim democrático no âmbito do próprio.
- c) O credenciamento dos profissionais não nos parece a melhor solução, eis que a municipalidade não terá à disposição elementos objetivos de capacidade técnica dos credenciados.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução não deve ser parcelada, pois os profissionais a ficarem vinculados diretamente aos serviços necessitam de estar em plena sintonia técnica e administrativa, pois os produtos a serem apresentados são complementares.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para o presente projeto foram tomadas as seguintes providencias:

- Avaliação da necessidade;
- Reserva de saldo orçamentário;

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11 – LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Localidade	Tipo de serviço
Secretaria de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras – Prefeitura Municipal de Jacupiranga – End.: Av. Hilda Mohring de Macedo, 777	20h semanais – Serviço técnico da área de engenharia (cada técnico)



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail obras@jacupiranga.sp.gov.br

12- POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

Não se aplica

13- PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Jacupiranga, 29 de junho de 2023.

LUCIELE CRISTINO

Chefe da Seção de Obras Públicas e Convênio

AMAURI MAIA ROCHA

Secretário Interino de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2779-3DC9-A848-170A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELE CRISTINO (CPF 395.XXX.XXX-39) em 29/06/2023 11:34:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMAURI MAIA ROCHA (CPF 384.XXX.XXX-82) em 03/07/2023 08:51:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/2779-3DC9-A848-170A>